



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

CONSELHO SUPERIOR

ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2018/2020 - REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2020.

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (08.07.2020), o Dr. **RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS**, Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, reuniu-se em sessão EXTRAORDINÁRIA, com a presença da Sub-Defensora Geral Maria Madalena Abrantes Silva, o Corregedor Geral Dr. José Alípio Bezerra de Melo e os Conselheiros Drs: José Celestino Tavares de Sousa, Élson Pessoa de Carvalho, Coriolano Dias de Sá Filho, Gerardo Lins Rabello Sobrinho e André Luiz Pessoa de Carvalho, registrando a presença do Presidente da Associação dos Defensores Públicos Fábio Liberalino da Nóbrega, para deliberar assuntos da Pauta: 1. Leitura, aprovação e assinatura da ata 92ª da Sessão Extraordinária do CSDP/PB, realizada no dia 06/04/2020 do corrente ano; 2. Apreciação, em caráter de urgência, em virtude das datas estipuladas no Edital nº 002/2020 que regulamenta as eleições do ouvidor e da Impugnação à candidatura ao Cargo de Ouvidor Geral da Defensoria Pública da Paraíba. 3. Apreciação da Resolução e escolha da Comissão Eleitoral que conduzirá os trabalhos para a próxima eleição de Conselheiro. 4- Demais assuntos Pertinentes a Defensoria Pública. O Presidente abriu a sessão com a leitura da ata anterior, sendo aprovada e assinada por todos seus membros; Com na palavra o Conselheiro Gerardo Lins Rabello Sobrinho, pediu para que seja colocado em pauta o processo nº 1262/2020, que trata de recurso que foi interposto pelas Defensoras Públicas Aline Araújo Sales da Silva, Fernanda Peres da Silva, Gabriela Fernandes Correia Lima e Monaliza Maely Fernandes Montenegro Moraes, sobre o Estágio Probatório, quando foi apartado pelo Conselheiro Élson Pessoa de Carvalho que pediu pela ordem e disse que tratava-se de processo da Sessão Ordinária e não deveria ser votado na Sessão Extraordinária; O Presidente acatou a retirada do processo para que fosse discutido no final da sessão, passando a apreciação do item 2 da pauta, de relatoria do Conselheiro André Luiz Pessoa de Carvalho que fez a leitura do seu voto referente a impugnação da Candidatura da Sra. Maria do Céu Cavalcanti Palmeira para o Cargo de Ouvidora, julgando pela improcedência do Recurso, pois nada impede da mesma concorrer; o Presidente abriu o tema para votação. O Conselheiro José Alípio Bezerra de Melo acompanhou o voto do relator, o Conselheiro Dr. Cariolano Dias de Sá Filho absteve-se de não votar por pertencer a Comissão Eleitoral; o Conselheiro

[Handwritten signatures and initials]
ms
julho
B. d.

107

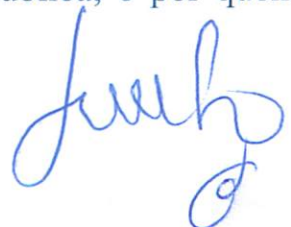
Gerardo Lins Rabello Sobrinho acompanhou o voto do Relator, o Conselheiro José Celestino Tavares de Souza acompanhou o Relator e observou que se a recorrida for eleita deverá pedir exoneração do cargo em comissão. O Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho votou com relator, e a Subdefensora Maria Madelena Abrantes Silva votou com o relator, por UNANIMIDADE dos seus membros, o recurso foi indeferido. Seguindo o Item 3 da pauta, sobre a minuta de resolução para a Eleição e formação do Conselho Superior Biênio 2020/2022, foi aprovada por unanimidade a resolução; O Presidente falou que, para a composição da Comissão Eleitoral para eleição do Conselho Superior, precisaria escolher em votação a Comissão: colocado para votação, foi escolhido os seguintes Defensores Públicos; Como titular, Dr. Argemiro de Figueiredo, Dr. Antonio Rodrigues de Melo e Dra. Risalba Cavalcanti de Lima. Para Suplentes: Maria de Fátima Marques, Aline Sales e Philipe Mangueira. Com a palavra Dr. André Luiz Pessoa de Carvalho requereu que o processo de relatoria do Conselheiro Gerardo Lins Rabello Sobrinho seja apreciado e votado perante o Conselho na data de hoje, o qual foi atendido pelo presidente. Alega a Presidência do Conselho que o processo, apesar de não constar em pauta, pois, requerido sua inclusão na sessão pelo relator, poderá ser apreciado conforme autoriza o Regimento Interno do Conselho Superior. Dr. Elson Pessoa de Carvalho entende que o procedimento não seja correto, pois se tratava de assunto fora de pauta. Com a palavra o Conselheiro Gerardo Lins Rabello Sobrinho fez a leitura do seu voto e assim pelo deferimento do pleito, dando provimento ao Recurso. Com a palavra Dra. Fernanda Perez, presente a reunião acrescentou que a mulher acaba sendo prejudicada pela atual Resolução uma vez que não pode renunciar a licença maternidade. A licença maternidade é um direito fundamental e a Resolução viola a convenção Americana de Direitos Humanos. Por fim requereu que seja deferido o recurso e que a portaria seja republicada por incorreção. O Presidente coloca em apreciação e votação o entendimento do voto do relator: Por UNANIMIDADE todos acompanham o relator. Ressalta o Conselheiro José Alipio Bezerra de Melo que seja levada a votação deste Conselho a revisão do estágio probatório para que seja reduzido para 2 (dois) anos. Com a palavra o Presidente da Associação dos Defensores Públicos da Paraíba, Dr. Fábio Liberalino, alegou que o ordenamento jurídico pátrio diz que o tempo de licença maternidade computa sim para o tempo de estágio probatório e uma Resolução não pode ir em contrário com o Ordenamento Jurídico. Com a palavra o Presidente constatou que a matéria foi aprovada por unanimidade. Foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pela senhora Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim, Araújo Maria Auxiliadora Targino de Araújo, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais.

de

B.



mas



Alb.



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

1003

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

RICARDO JOSE COSTA SOUZA BARROS
PRESIDENTE

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
SUB DEFENSOR GERAL

JOSÉ ALÍPIO BEZERRA MELO
CORREGEDOR GERAL

JOSE CELESTINO TAVARES DE SOUZA
MEMBRO

ELSON PESSOA DE CARVALHO
MEMBRO

GERARDO LINS RABELLO SOBRINHO
MEMBRO

CORIOLANO DIAS DE SA FILHO
MEMBRO

ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO
MEMBRO